



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

**CÂMARA TÉCNICA INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

DATA: 11 de abril de 2022

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Virtual.

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Jane Laner Cardoso (DAPS), João Fuck (DIVE), Carina Janesch (DIVE), Eduardo Bastos (DIVS), Vanessa Vieira (DAPS), Margarete Cadore (DAPS), Michele Telles (DVS/Gerente Ambiental), Andréia Kasper (DVS/Gerência Ambiental).

COSEMS: Priscila Meira (Cosems), Francine Matos de Moraes (Serra), Suelen Boereck (Barra Velha), Alessandra Daros Nunes (Cosems), Michelli Voss (Cosems), Vânia Regina Eyng (APS Laguna), Fabiana (Joinville), Julieta Cristina Fernandes (Luis Alves), Alex Sandro (Rio do Sul), Alana P. Stols (Orleans).

Coordenação: Jane Laner Cardoso.

PAUTA

1. Plano Estadual Vigidesastres.
2. Cursos Linhas de Cuidado – informe
3. Retificação da deliberação 54/CIB/2019
4. Alteração e retificação da deliberação 275/CIB/2021
5. Nota informativa N 001/2022/DAPS: atualização do Programa Nacional de Vitamina A
6. Nota informativa N 001/2022/DAPS: Fluxos de cofinanciamento na APS
7. Alteração e retificação da deliberação 136/CIB/2020.

1. PLANO ESTADUAL VIGIDESASTRES: PARA SC

Michele Telles (DVS/Gerente de Saúde Ambiental) inicia, situando o Plano Estadual Vigidesastres. É um dos Planos que é trabalhado dentro da Gerência Ambiental. Uma das premissas do MS é a atualização dos planos e é necessário a pactuação com os municípios. Cita que Andréia Kasper, coordenadora do Programa Vigidesastres, irá apresentar o Plano. Andréia Carpes cita que apresentará a proposta do Plano para SC. O Plano está sofrendo uma reestruturação na sua equipe e na organização do trabalho. Coloca como **objetivo geral** o “Fortalecimento da Estratégia de Implantação do VIGIDESASTRES no estado, traça-se o objetivo deste Plano: Estruturar as ações do VIGIDESASTRES no Estado de Santa Catarina com vistas a fomentar as estratégias coordenadas de atuação no Sistema Único de Saúde (SUS) em nível interinstitucional e intersetorial em resposta às Emergências em Saúde Pública (ESP) e de seus desdobramentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Para o delineamento do objetivo geral deste Plano Estadual, verificaram-se a influência e a finalidade deste documento frente ao fortalecimento da Estratégia de Implantação do Programa VIGIDESASTRES em Santa Catarina, em andamento, no momento. Alinhada a esta proposta, o objetivo geral busca cumprir a critérios preestabelecidos, tais como: a) o atendimento da atual demanda de enfrentamento das ESP no estado; b) a confiabilidade e fidedignidade na fundamentação do Plano, fornecidas pelas informações baseadas em evidências; c) a organização das ações de gestão do risco de desastres, baseadas nas diretrizes do Programa, nas orientações da equipe de VIGIDESASTRES Federal, considerando as necessidades geradas pelas ações de Prevenção, Mitigação e Recuperação das ESP e as interações com diferentes níveis do governo e instituições”. Apresenta como **justificativa**, tendo em vista a necessidade de consolidar as situações que cercam uma ESP, inclusive, considerando as especificidades da Emergência em Saúde Pública de Importância Local (ESPIL), da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual (ESPIE), da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), foi percebida a necessidade de reavaliação das ações do VIGIDESASTRES em Santa Catarina, para atender às novas demandas identificadas. Exemplificam-se as necessidades estratégicas geradas na pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, condição que tornou evidente o planejamento das ações e das equipes capacitadas para fornecer uma retaguarda articulada às necessidades sanitárias e ambientais, como é o caso da proposta do VIGIDESASTRES Estadual. As questões expostas e a necessidade de incremento do Programa demandaram a reflexão e a reavaliação do foco do VIGIDESASTRES Estadual, incluindo, a reorganização e a capacitação da equipe, inclusive, em função da dinâmica de fortalecimento e ampliação da rede proposta pela SVS/MS. Outras questões que justificam a reavaliação da atuação do programa no estado são: As atuais evidências relacionadas às ESP, de forma geral; As atualizações de documentos legais e normativos que regulam e orientam as ações/escopo da rede de equipes do VIGIDESASTRES no âmbito nacional, estadual e municipal; A atualização das tecnologias, por exemplo, para captação dos rumores de desastres; necessidade de fortalecer a atuação e a capacitação para o enfrentamento de desastres biológicos, no nível natural e/ou antropogênico; A necessidade de aprimoramento e de desenvolvimento de instrumentos para o reconhecimento e a caracterização de uma ESP, bem como, para orientar as ações, apoiar a tomada de decisão e de levantamento de informações nas fases de Prevenção, Mitigação e Recuperação dos desastres constantes nos PPR/ ESP. A revisão e a disseminação do conhecimento baseado em evidências (teórico e técnico) de forma a atualizar, uniformizar e consolidar o uso da linguagem técnica e das terminologias oficiais entre os pontos focais atuantes nos municípios. Nesse sentido, cita-se a Lei nº 12.608 (2012) que orienta o gerenciamento desastres e riscos associados, focado nas ações de Prevenção, de Mitigação e de Recuperação, como já descrito. O documento indica o planejamento coordenado e integrado às políticas de ordenamento territorial, de desenvolvimento urbano, de saúde, de meio ambiente, das mudanças climáticas, da gestão de recursos hídricos, da geologia, da infraestrutura, da educação, da ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, com o propósito de garantir a promoção do desenvolvimento sustentável. Ao visar à necessária atualização e fortalecimento, a equipe do VIGIDESASTRES realizou ampla pesquisa em referências que cercam o assunto, foco do Programa, as Emergências em Saúde Pública, inclusive, análise temporal dos principais tipos de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

eventos, os quais acometem Santa Catarina. Ressalta-se que, o estado ocupa o terceiro lugar entre aqueles mais atingidos por desastres naturais, estando abaixo do número de eventos, apenas, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, apesar de possuir uma extensão territorial muito menor que estes (1,2% do território nacional) (CEPED, 2021). Nos últimos 20 anos, ocorreram mais de 3.900 eventos hidrológicos, meteorológicos e geológicos no estado, os quais em escala nacional, representam 12,2% de todos os desastres naturais ocorridos no Brasil (CEPED, 2021). Além das irreparáveis perdas de vidas humanas e dos agravos à saúde da população provocada por esses fenômenos, os danos materiais, a eles associados, geraram despesas de cerca de 17,6 bilhões de reais para a reconstrução dos cenários nos municípios catarinenses atingidos (CEPED, 2014). Diante do exposto, é importante que as ações executadas pelo VIGIDESASTRES no estado, sejam reavaliadas, revisadas e atualizadas, para favorecer um conjunto de ações e de serviços alinhados às atuais necessidades de gerenciamento dos desastres. Também, o reforço da *interface* do programa com os setores da SES e de instituições externas a esta, inclusive, da comunicação em todo o ciclo de duração de uma ESP, condição que refletirá na condução do programa e na construção dos PPR-ESP. Andréia cita que a vigência do Plano será 2022-2024. O Plano anterior foi elaborado em 2016 e estava vigente até 2019. Agora estará focado nas novas tecnologias e normas gerais estabelecidas pelo MS. Andréia cita que no plano constam as referências. Refere como acontece o Vigidesastres aqui em SC na área da saúde e as interfaces com as quais a saúde trabalha. Informa que iniciará a capacitação para os planos e colocar as referências que fundamentaram a construção do Plano. Esse Plano está inserido dentro da Diretoria Ambiental da Superintendência da Vigilância em Saúde da SES. Cita todos os outros programas trabalhados dentro dessa Diretoria. Quando há danos ambientais à saúde da população, esse Plano é colocado em prática. Existem 02 classificações de desastres: antropogênicos, causados pela ação humana (natureza tecnológica, social e biológica) e desastres naturais (geológicos, geofísicos, climatológicos e outros). Alguns artigos falam de desastres mistos, como a pandemia. Descreve algumas ações desenvolvidas na coordenação do vigidesastre. Menciona os boletins que são emitidos de 2 em 2 meses, com as informações sobre o monitoramento dos eventos. Quando existem eventos, a coordenação encaminha um formulário com 2 páginas para que o local atingido preencha todas as informações pertinentes ao evento. Esse modelo foi construído com base nos modelos existentes e no modelo nacional. Informa que elaboraram um guia estadual para elaboração de Plano para preparação e resposta às emergências em saúde pública. São guias orientativos para os planos municipais. Foi elaborado e aprimorado instrumento de apoio ao gerenciamento dos desastres. Foi elaborado também, um documento legal, estabelecendo diretrizes para a organização do programa vigidesastres no âmbito do SUS em SC. Outras ações são as capacitações em pontos focais e participação em eventos. Produz material técnico e científico. Jane Laner Cardoso, diretora da APS da SES, questiona sobre o recurso financeiro e sobre planos regionais de vigidesastres. Andréia esclarece que, com relação ao recurso financeiro, ainda não existe previsão para essa área. Os recursos existentes são os equipamentos que estão recebendo do MS para reestruturação. Michele Telles (DVS) cita que não existem recursos do MS para esses programas ambientais. O único recurso existente é para atuação em vigilância sanitária, para deslocamentos, hospedagem e capacitações. Não existem recursos nem para EPI do MS. Jane Laner Cardoso acredita que deveria ser previsto recurso pelo MS para as ações de vigidesastres e ambientais em geral. Jane



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

questiona se os planos serão municipais ou regionais serão envolvidas. Michele esclarece que nesse primeiro momento, o ponto focal são os planos municipais, a construção de planos municipais. Andréia Kasper refere que, dependendo do tipo de desastre, a ação é municipal, mais próxima da ocorrência do evento. Cita que estiagem, ressaca são diferentes para os diversos locais. A prevenção e a mitigação dos eventos no nível municipal são mais fáceis de trabalhar, mais eficazes. A técnica Fabiana (Joinville) cita que não houve tempo hábil para avaliar o Plano Estadual. Cita que não consegue ver ligação do CIEVES com o Vigidesastres. Priscila Meira (Cosems) refere que ficam evidentes sobre as portarias, as ações descritas no Plano. Mas, na prática não ficam muito claras as ações a serem desenvolvidas pelos municípios. Com relação ao recurso, cita que o estado está presente com o apoio, mas, o recurso financeiro não aparece como contrapartida Michele Telles responde a Fabiana de Joinville, esclarecendo que o CIEVES e o VIGIDESASTRES são estruturas do MS. Talvez, falte colocar algo mais específico no programa a integração entre essas duas estruturas, pois uma fica na ambiental e outra na epidemiológica. Michelle cita que a contrapartida estadual refere-se às capacitações, supervisões, apoio, orientações e na construção dos planos municipais. Michele acredita que é importante que os municípios trabalhem as suas vulnerabilidades. Andréia Kasper, com relação a preparação e resposta, são elaborados de acordo com os tipos de desastres de cada local ou região. A função da Gerência Ambiental é orientar a construção do Plano e aprender a utilizar o Plano quando for preciso. Referente à Joinville, cita que é necessário o engajamento do município. É importante que haja uma rede focal. O vigidesastre possui uma importante integração com a epidemiologia. Jane Laner Cardoso coloca que ainda não se sente confiante para conclusão. Priscila Meira concorda com Jane Laner Cardoso. Cita que levará essa demanda para o presidente do Cosems. Michele Telles sugere realizar uma reunião específica para esse Plano. O Plano Estadual foi distribuído aos membros para avaliação. Jane refere que falta organização nesta Câmara Técnica.

Encaminhamentos: Ficar sobrestado. Realizar uma reunião para discussão específica.

2. CURSOS LINHAS DE CUIDADO

A DAPS informa que está elaborando a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa. Estão com uma Subcomissão. O foco nesse momento são algumas regiões, do Oeste, Vale do Rio do Peixe, embora, seja para todo o estado.

2. NOTA INFORMATIVA N 001/2022/DAPS: ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE VITAMINA A.

A DAPS informa sobre a Nota Informativa 001/2022 que trata da atualização da operacionalização do Programa Nacional de Suplemento de Vitamina A. O critério da concessão da Vitamina A são as crianças que estão no cadastro único. O Sul possui uma taxa baixa de hipovitaminose. Jane Laner Cardoso esclarece que mudou a dose e a maneira de registro.

3. NOTA INFORMATIVA N°002/2022/DAPS/SPS/SES

A DAPS informa sobre o fluxo do cofinanciamento da APS em SC por meio da Nota Informativa 002/2022. A Nota Informativa é para o gestor para ele saber qual documento ele necessita preencher e encaminhar para receber o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

cofinanciamento. Está claro no documento quais equipes são financiadas pelo MS. Colocar as ações na programação anual e prestação de contas no Relatório de Gestão. Prazo para inserir no CNES. O ideal já é colocar no CNES no primeiro momento. Saúde na hora deve estar registrada nas informações. Também, o gestor deve observar e saber como receber o cofinanciamento estadual. Ver os CAPS, equipes prisionais, equipes especializadas em saúde mental, consultório em situação de rua, assistência odontológica móvel e equipes multiprofissionais.

4. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 54/CIB/2019

Jane Laner Cardoso informa que na retificação da Deliberação anterior de fevereiro de 2022 foi retirado o índice de correção, mas os valores não estavam atualizados. Mas, depois foi visualizado que o recurso ainda estava como 2019. Nessa última correção da Deliberação foram corrigidos os valores. Priscila cita que quando viu, achou que era um recurso novo. Mas não era novo, era uma atualização dos valores.

5. ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 275/CIB/2021

João da APS (DAPS) propõe a retificação da Deliberação 275/2021 das equipes de reabilitação domiciliar na perspectiva de melhorar e facilitar tanto o monitoramento como o financiamento de maneira mais ágil. A base do CNES que é de base federal, de 30 dias para trás. A proposta foi feita após algumas respostas do MS/Datasus. Cita que não é possível baixar todos os códigos 72. O melhor código hoje é o código 46. A equipe estaria lotada em uma UBS ou Centro de Saúde. A proposta é mudar o código 72 para 46. A proposta é meramente operacional. Quem já se cadastrou com o código 72, a DAPS orientará a mudança se for necessário. Quem já registrou com o código 72 não terá prejuízo. Priscila questiona se a DAPS possui retorno sobre dificuldades nos municípios.

Encaminhamentos: Levar para a CIB para a retificação.

6. DELIBERAÇÃO 136/2021 CONTA INSTRUÇÕES NA NOTA INFORMATIVA 002/2022: fluxos e cofinanciamento na APS – Equipes Multiprofissionais – EM.

João (DAPS) esclarece sobre o fluxo do credenciamento para as equipes multiprofissionais – EM. O gestor deve encaminhar um ofício para a Daps solicitando a inclusão da EM.

7. COES DENGUE REGIÃO OESTE - O COSEMS FARÁ UMA REUNIÃO COM OS GESTORES E COORDENADORES DE CIR SOBRE O ASSUNTO

8. REUNIÃO PARA FALAR SOBRE OS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS NOS 61 MUNICÍPIOS DO GENTE CATARINA - REUNIÃO PARA ESCLARECIMENTOS AOS GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS

LOURDES DE COSTA REMOR
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite